



DECRETO Nº 2.667, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Lei Municipal n.º 1.124, de 25 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012 em seu artigo 5º *caput*, incisos I e VIII, e excluiu os incisos IV, V, VI.;

CONSIDERANDO o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei n.º 759, de 29 de maio de 2012:

Representantes da Sociedade Civil:

- 1 – Maria José da S. Ramos Berin – Membro.
- 2 – Maria Martha Seixas Martins – Suplente.
- 3 – Maria de Lourdes da Silva – Membro.
- 4 – Maria Izabel da Silva – Suplente.

Representantes do Poder Executivo:

- 1 – Kailaine Alves Maia – Membro.
- 2 – Pedro Henrique Silva Novaes – Suplente.



Representantes do Poder Legislativo:

- 1 – Giovana Cezário Mendes – Membro.
- 2 – Lavínia Palhares Lima – Suplente.

Representantes das Associações ou Conselhos Municipais:

- 1 – Bernadeth Domingo Alves Ferreira – Membro.
- 2 – Kívia Maria Machado da Silva – Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito